



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavqds@gmail.com

Aos 17 (dezesete) de janeiro de 2024, a partir das 08h30 e em segunda chamada às 08h45, reuniram-se com quórum suficiente no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), situado Rua Santana, 435 – Centro desta cidade, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com lista de presença em anexo. O presidente deu as boas vindas a todos os membros, dando abertura a reunião ordinária da qual foram apresentadas as seguintes pautas: **1** – Apresentação e deliberação das datas das Reuniões Ordinárias para o ano de 2024; **2** – A título de ciência, aprimoramento e detalhamento sobre as Comissões responsáveis pelo Monitoramento dos Planos de Trabalho apresentados que regulamentam os repasses financeiros; **3** – Apresentação, discussão e deliberação sobre o Balancete Financeiro do ano de 2023 (movimentações financeiras do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD). Após a apresentação das pautas, se iniciou as discussões para deliberação, onde o Presidente iniciou novamente agradecendo a presença e o empenho dos Conselheiros de Direitos presentes na plenária, foi exposto a todo referente a primeira pauta sobre a apresentação das datas definidas para as Reuniões Ordinárias do ano de 2024, seguindo o padrão adotado da 3º (terceira) quarta-feira do mês, da qual todos os membros presentes não fizeram objeção e aprovaram as datas. A sra. Maria Aparecida Piconi, sugeriu que adotássemos o modo de reunião online por videoconferência, que devido à complexidade da pauta, ficou acordado de ser pautada na próxima reunião ordinária no dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2024. Já a segunda pauta, foi apenas a título de informação e ciência, devido à urgência de retomar as visitas “in loco” das Comissões de Avaliação e Monitoramento diante as parcerias realizadas. Há tempos viemos discutindo, porém, ainda impera a dificuldade de disponibilidade dos membros indicados nas portarias expedidas pelo Executivo para cada departamento competente. Foi alertado que neste ano serão adotadas praticas para retomar as visitas, com isso, todos tomaram ciência da importância. E por fim, a terceira e última pauta, foi a apresentação do Balancete da movimentação financeira do ano de 2023, que foi apresentado aos conselheiros e conselheiras com 05 (cinco) dias de antecedência da reunião, conforme manda o Regimento Interno da plenária do CMDCA, sendo exposto e apresentado a todos. Após apresentação foi colocada em discussão, não havendo nenhuma objeção ou dúvidas aos conselheiros, todos aprovaram o Balancete que foi publicado em Diário Oficial junto das datas das Reuniões Ordinárias. Por fim, não havendo nenhuma objeção ou maiores reflexões sobre as pautas a plenária finalizou as discussões e deliberações. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião. E para constar, eu Dr. Douglas da Silva Martin, secretário do Conselho Municipal biênio 2023/2025, lavrei a presente ata que é assinada pelo sr. Presidente.

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia
Conselheiro Presidente do CMDCA